



PORTARIA Nº 013/2013

EMENTA: Lotar os Servidores abaixo discriminados em suas respectivas Secretarias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora **Maria José Moreira**, Matrícula nº 00088, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Lotar a Servidora **Fernanda Souza Silva do Nascimento**, Matrícula nº 80076, na Secretaria Executiva do COMDICA, exercendo suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no Conselho Tutelar deste Município.

Art. 3º - Lotar a Servidora **Maria Souza de Oliveira**, Matrícula nº 00130, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Ficam os Secretários Municipais responsáveis por indicar as cargas horárias e os locais de trabalho dos servidores citados nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

